



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA 03 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Nos termos do artigo 112, parágrafos 4º e 5º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **ACRESCENTE-SE** parágrafo único ao Artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03, de 10 de agosto de 2017, que altera o artigo 11 da Lei Orgânica do Município:

“Parágrafo Único. Os vereadores receberão o décimo terceiro subsídio e um terço de férias a serem pagos anualmente no mês de dezembro, não necessitando observar o princípio da anterioridade, previsto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal.”

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 11 de outubro de 2017.

MARCELO AMADO GRASSETTI

Vereador